



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:



REQUERIMENTO Nº

027/17

Considerando a importância dos Conselhos Municipais na vida dos Municípios e a responsabilidade das decisões tomadas pelos mesmos, a exemplo dos Conselhos Municipais da Saúde, da Educação, da Assistência Social, da Juventude, dentre outros.

Considerando que o Legislativo deve compreender e fiscalizar não só a sua atuação, mas também a escolha de seus integrantes, se são servidores públicos, comissionados ou efetivos, membros do terceiro setor ou mesmo funcionários de empresas privadas e de outras organizações, é que

REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, seja criada COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV), para que em 180 dias, elabore relatório sobre a atuação e integração dos CONSELHOS MUNICIPAIS existentes em nossa Cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de fevereiro de 2017.

MARCO ANTONIO DE SOUSA

Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

PROCESSO Nº 025/17

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 01 fls., referentes a(o) Requerimento nº 027/17 e uma folha de informação.

Praia Grande 10 de fevereiro de 2017.


Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO N° 025/17

Sr. Presidente,

Encaminho o presente processo a fim de que Vossa Excelência indique os Senhores Vereadores, que irão junto ao autor da propositura, compor a Comissão Especial de Vereadores.

Praia Grande, 16 de fevereiro de 2017.


MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

PROCESSO N° 025/17

Nomeio para compor a Comissão Especial, juntamente com a Vereadora MARCO ANTONIO DE SOUSA, os seguintes Vereadores:

1. João Alves Corrêa Neto *NÃO QUER PARCIPAR* +
2. Dimas Antonio Gonçalves
3. Carlos Eduardo Barbosa

Praia Grande, 17 de fevereiro de 2017.


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Cientes da nomeação.

Praia Grande, 21 de fevereiro de 2017.

1. _____ ;
2. _____ ;
3.  _____ ;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES.
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 027/17.**

Às 16:00 horas do dia 28 de março do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal, presentes o Presidente da Comissão Vereador Marco Antonio de Sousa e os Vereadores nomeados Dimas Antonio Gonçalves e Carlos Eduardo de Oliveira foi instalada a presente Comissão Especial de Vereadores, decidindo-se que a relatoria do processo ficará a cargo do Vereador Carlos Eduardo Barbosa. Em momento oportuno o Presidente da Comissão, Ver. Marco Antonio de Sousa designará a próxima reunião. Eu Fabiano Cardoso Vinciguerra, Assistente Técnico Legislativo, datilografei a presente Ata que vai assinada pelos seus membros.

Marco Antonio de Sousa
Presidente

Carlos Eduardo Barbosa
Relator

Dimas Antônio Gonçalves
Membro



SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N°

329/17

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 027/17, com o objetivo de elaborar relatório acerca da atuação e integração dos CONSELHOS MUNICIPAIS de Praia Grande, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de junho de 2017.


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

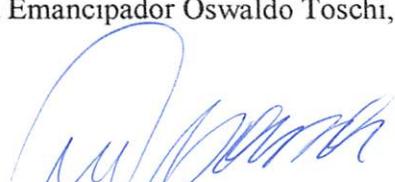


REQUERIMENTO N°

549/17

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 027/17, e que visa elaboração de relatório acerca da atuação e integração dos CONSELHOS MUNICIPAIS, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de dezembro de 2017.


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS



REQUERIMENTO N°

202 /18

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 027/17, com o objetivo de elaborar relatório acerca da atuação e integração dos Conselhos Municipais, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de junho de 2018.

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS



REQUERIMENTO Nº

408/18

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 027/17, com o objetivo de elaborar relatório acerca da atuação e integração dos Conselhos Municipais, ainda não concluiu seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de dezembro de 2018.


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

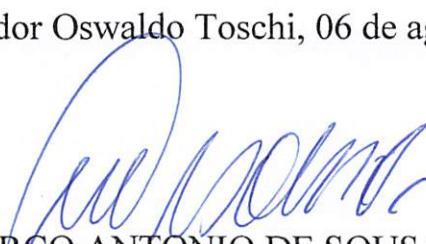


250/19

REQUERIMENTO N°

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 027/17, com o objetivo de elaborar relatório sobre atuação e integração dos Conselhos Municipais, ainda não concluiu os seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2019.


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS)



REQUERIMENTO Nº 089/20

Tendo em vista que a Comissão Especial de Vereadores, criada pelo Requerimento nº 027/17, com o objetivo de elaborar relatório sobre atuação e integração dos Conselhos Municipais, ainda não concluiu os seus trabalhos, REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário, seja prorrogado, por mais 180 dias, o prazo para apresentação do Relatório Final.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 17 de março de 2020.


MARCO ANTONIO DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

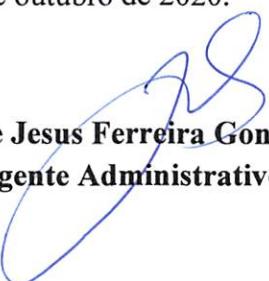
PROCESSO N° 025/17
COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES
REQUERIMENTO N° 027/17

Sr. Presidente:

Encaminho o presente processo da Comissão Especial de Vereadores, Que tem como objetivo de apresentar relatório acerca da atuação e integração dos Conselhos Municipais, Informando-o que a Comissão não concluído seus trabalhos nem apresentou requerimento de prorrogação, dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno desta Edilidade. Propomos seja deliberado sobre o seu imediato arquivamento de acordo com o Artigo 65 Parágrafos 6º do Regimento Interno.

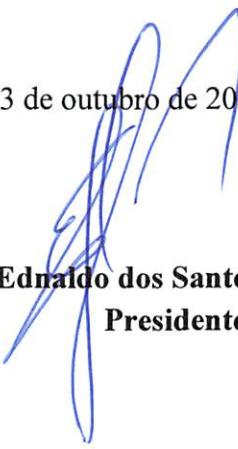
Segundo o Artigo 65 Parágrafos 6º do Regimento Interno deste Legislativo:
Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, a requerimento do Membro da Comissão.

Praia Grande, 13 de outubro de 2020.


José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

Acolho. Arquive-se

Praia Grande, 13 de outubro de 2020.


Ednaldo dos Santos Passos
Presidente